



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**EDITAL Nº 085/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, através da Secretaria de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 082/2016, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES** – Todas as candidatas inscritas no Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de um(a) **Técnico em Enfermagem**, aberto pelo Edital nº 082/2016, tiveram suas inscrições homologadas.

**2. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**, conforme **relatório de notas pontuadas** com base no Anexo IV do Edital de abertura nº 082/2016, em Anexo, está divulgado no Pannel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos**, link **2016**.

**3.** Os candidatos interessados em interpor **recurso**, relativo aos resultados, ora divulgados, poderão fazê-lo, utilizando o formulário do Anexo VI do Edital nº 082/2016, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, **até às 16h30min** (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia **20/07/2016**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 15 de julho de 2016.



**CELSO KAPLAN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 085/2016

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

( EM ORDEM ALFABÉTICA )

NOME	Inscrição	NOTAS (*)		COREN RS
		a	b	
ADAIR GRAEFF	03	003	054	000.212.991
CLEUSA CRUZ DA SILVA	01	018	018	000.183.948
JÚLIA ADRIANE BERTÉ	02	015	000	001.100.347
LUISA PEREIRA BECKER DELWING	05	032	024	000.323.787
MARILIA APARECIDA SOUSA CHAVES	04	118	002	001.057.679

a) Pontuação dos títulos com base nos itens 1 a 11 do Anexo IV do Edital nº 082/2016.

b) Experiência comprovada com registro em CTPS, contrato administrativo ou por Portaria/Decreto, de tempo de prática profissional nas atribuições descritas no Anexo I do Edital nº 082/2016, em entidade pública ou privada, e, comprovante de registro em COREN para o referido cargo; um ponto a cada 03 (três) meses, 90 (noventa) dias.